



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1643-2019

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 14 DE MAIO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o art. 40, §9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e no art. 103, incisos I e IV da Lei nº 8.112/90;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1643-2019.

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, a averbação de tempo de

serviço/contribuição correspondente a 1.887 (um mil, oitocentos e oitenta e sete) dias ou 5(cinco) anos, 2(dois) meses e 2(dois) dias de efetivo exercício, que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO (Lei 11.419/2006)
EM 16/05/2020 14:00:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B93B85FA69.530D77B402.A0A251A412.BB33F6C6CA